



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 09 de setembro de 2024.

Ofício nº: **157/GP/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei /Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

- 1. O encaminhamento da Lei e de Autógrafo de Lei nº 933 de 09 de setembro de 2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial."**

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima

1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.